



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 697 DE 24 DE JUNHO DE 1.980 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação Orçamentária;

16.68.534.1069.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETO.OBR;CONSERVAÇÃO 168 300.000,00  
R\$ 300.000,00

Artº 2º - Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos oriundos de anulação parcial da dotação Orçamentária;

08.46.228.1049.4.1.1.0 - SEC.OBR;VIAÇÃO=SETO.OBR.CONSERVAÇÃO 127 300.000,00  
R\$ 300.000,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO 24 DE JUNHO DE 1.980

Reg.  
Liv 06  
Fls 44 ve e 45  
Data 24.06.80  
Mo José  
Of. de Gabinete

*WILMAR*  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal